



DECRETO Nº 0040940/2021

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004347/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	002001.1712200402.007 31909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	29.000,00
0000041	002001.1751200021.010 33903000000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ESGOTO SANITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	002001.1712200402.007 31909100000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	29.000,00
0000042	002001.1751200022.002 33903000000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	30.000,00
TOTAL :				59.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 dezembro de 2021


LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL